



RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida extraordinariamente em 20 de fevereiro de 2024, às 19h na sala de Sessões Armando Biavatti.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2024 QUE:

Alterada a redação da Lei Municipal n. 1.626/2023, de 21 de dezembro de 2023 e da outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da Lei Municipal n. 1626/2023, de 21 de dezembro de 2023 para autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de mais 06 de Professores de Educação Infantil, passando o *Parágrafo Único* do Artigo 1º. da Lei 1626/2023, de 21 de dezembro de 2023, a vigorar com a seguinte redação no tocante ao Cargo de Professor de Educação Infantil:

[...]

Art. 1º - ...

Parágrafo Único. *A autorização para contratação por excepcional interesse público trazida no caput deste artigo será para a quantidade, carga horária e cargo abaixo descrito:*

| QUANT. | CARGA HORÁRIA | CARGO |
|---------------|--------------------------|---------------------------------------|
| [...] | | |
| 17 | 20 horas semanais | Professor de Educação Infantil |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble – RS,
21 de fevereiro de 2024.

Ver. João Paulo Pereira,
Presidente do Legislativo Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
1º Secretário